



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Legislação, Justiça e Redação Final**

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ao **Projeto de Lei do Legislativo n.º 008/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que institui no calendário oficial do Município o dia municipal do antigomobilista, comemorado anualmente no 1º domingo do mês de dezembro.

RELATORIA: Vereadora Delcir Berta Aléssio.

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão, para examinar a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa, nos termos do art. 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o **Projeto de Lei do Legislativo n.º 008/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que institui no calendário oficial do Município o dia municipal do antigomobilista, comemorado anualmente no 1º domingo do mês de dezembro.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência para análise, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O artigo 55 da LOM elenca as matérias que são de proposição exclusiva do Poder Executivo, o quais vejamos:

“Art. 55. Compete privativamente ao Prefeito, a iniciativa de projetos de lei que disponham sobre:

I - Criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e indireta do Poder Executivo, ou aumento de sua remuneração;



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

II - Servidores públicos do Poder Executivo, seu regime jurídico e provimento de cargos;

III - Criação, estruturação e atribuições das Secretarias Municipais e órgãos da administração pública municipal.”

Haja vista o que se acaba de expor, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da matéria em apreço, deixando para douda Comissão de Educação, Saúde e Assistência a análise quanto ao mérito.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2023.


DELCIR BERTA ALÉSSIO

Relatora



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Legislação, Justiça e Redação Final**

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ao **Projeto de Lei do Legislativo n.º 008/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que institui no calendário oficial do Município o dia municipal do antigomobilista, comemorado anualmente no 1º domingo do mês de dezembro.

RELATORIA: Vereadora Delcir Berta Aléssio.

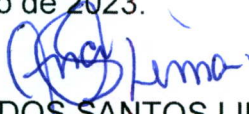
PARECER N.º 086/2023

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final: Ana Claudia dos Santos Lima: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR. Valdir Cândido de Oliveira: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.

Relatório APROVADO, seguindo como Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2023.


ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA

Presidente

VALDIR CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Membro